

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JANEIRO/2017

Valor Total de IPVA	25.264.934,64	25.264.934,64
Período do Crédito	04/01 a 31/01/2017	
Período do Repasse	12/01 a 10/02/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	14.807,41	14.807,41
ÁGUA BOA	215.009,21	215.009,21
ALTA FLORESTA	414.440,84	414.440,84
ALTO ARAGUAIA	66.446,93	66.446,93
ALTO BOA VISTA	18.411,24	18.411,24
ALTO GARÇAS	71.449,80	71.449,80
ALTO PARAGUAI	13.058,50	13.058,50
ALTO TAQUARI	44.613,28	44.613,28
APIACÁS	19.376,14	19.376,14
ARAGUAIANA	6.952,95	6.952,95
ARAGUAINHA	2.583,67	2.583,67
ARAPUTANGA	107.164,40	107.164,40
ARENÁPOLIS	49.650,23	49.650,23
ARIPUANÁ	83.672,37	83.672,37
BARÃO DE MELGAÇO	6.691,11	6.691,11
BARRA DO BUGRES	211.183,88	211.183,88
BARRA DO GARÇAS	426.923,99	426.923,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.715,83	14.715,83
BRASNORTE	80.247,83	80.247,83
CÁCERES	439.871,78	439.871,78
CAMPINÁPOLIS	38.366,34	38.366,34
CAMPO NOVO DO PARECIS	361.439,97	361.439,97
CAMPO VERDE	361.533,49	361.533,49
CAMPOS DE JÚLIO	34.391,52	34.391,52
CANABRAVA DO NORTE	10.605,51	10.605,51
CANARANA	145.897,98	145.897,98
CARLINDA	34.966,42	34.966,42
CASTANHEIRA	39.976,85	39.976,85
CHAPADA DOS GUIMARÃES	97.970,45	97.970,45
CLÁUDIA	53.685,62	53.685,62
COCALINHO	11.491,05	11.491,05
COLÍDER	221.786,62	221.786,62
COLNIZA	67.730,01	67.730,01
COMODORO	80.679,17	80.679,17
CONFRESA	87.512,15	87.512,15
CONQUISTA D'OESTE	20.444,15	20.444,15
COTRIGUAÇU	32.446,90	32.446,90
CUIABÁ	7.332.177,19	7.332.177,19
CURVELÂNDIA	29.988,29	29.988,29
DENISE	26.456,32	26.456,32
DIAMANTINO	135.433,35	135.433,35
DOM AQUINO	35.326,23	35.326,23
FELIZ NATAL	38.827,82	38.827,82
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	23.729,78	23.729,78
GAÚCHA DO NORTE	34.417,79	34.417,79
GENERAL CARNEIRO	7.964,10	7.964,10
GLÓRIA D'OESTE	14.441,64	14.441,64
GUARANTÃ DO NORTE	173.682,15	173.682,15
GUIRATINGA	63.264,68	63.264,68
INDIAVAÍ	11.472,43	11.472,43
IPIRANGA DO NORTE	39.375,58	39.375,58
ITANHANGÁ	30.902,28	30.902,28
ITAÚBA	31.263,62	31.263,62
ITIQUEIRA	73.003,39	73.003,39
JACIARA	291.383,19	291.383,19
JANGADA	25.091,10	25.091,10
JAURU	53.309,02	53.309,02

JUARA	214.937,43	214.937,43
JUINA	267.480,83	267.480,83
JURUENA	32.664,24	32.664,24
JUSCIMEIRA	47.797,81	47.797,81
LAMBARI D'OESTE	23.180,51	23.180,51
LUCAS DO RIO VERDE	560.140,45	560.140,45
LUCIARA	2.879,07	2.879,07
MARCELÂNDIA	39.214,43	39.214,43
MATUPÁ	115.802,47	115.802,47
MIRASSOL D'OESTE	202.738,47	202.738,47
NOBRES	83.750,27	83.750,27
NORTELÂNDIA	21.878,50	21.878,50
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	24.933,25	24.933,25
NOVA BANDEIRANTES	50.342,59	50.342,59
NOVA BRASILÂNDIA	21.622,17	21.622,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	73.366,14	73.366,14
NOVA GUARITA	27.084,24	27.084,24
NOVA LACERDA	21.802,09	21.802,09
NOVA MARILÂNDIA	17.702,20	17.702,20
NOVA MARINGÁ	13.619,20	13.619,20
NOVA MONTE VERDE	43.688,99	43.688,99
NOVA MUTUM	357.292,04	357.292,04
NOVA NAZARÉ	3.128,47	3.128,47
NOVA OLÍMPIA	65.502,36	65.502,36
NOVA SANTA HELENA	21.484,92	21.484,92
NOVA UBIRATÁ	45.439,02	45.439,02
NOVA XAVANTINA	84.473,81	84.473,81
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.495,24	11.495,24
NOVO MUNDO	34.303,81	34.303,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	975,65	975,65
NOVO SÃO JOAQUIM	31.889,72	31.889,72
PARANÁITA	65.493,89	65.493,89
PARANATINGA	109.975,44	109.975,44
PEDRA PRETA	116.320,77	116.320,77
PEIXOTO DE AZEVEDO	104.729,89	104.729,89
PLANALTO DA SERRA	11.917,43	11.917,43
POCONÉ	103.341,18	103.341,18
PONTAL DO ARAGUAIA	17.123,93	17.123,93
PONTE BRANCA	1.713,03	1.713,03
PONTES E LACERDA	266.102,82	266.102,82
PORTO ALEGRE DO NORTE	22.458,46	22.458,46
PORTO DOS GAÚCHOS	34.473,39	34.473,39
PORTO ESPERIDIÃO	36.108,53	36.108,53
PORTO ESTRELA	10.043,55	10.043,55
POXORÉO	56.856,49	56.856,49
PRIMAVERA DO LESTE	794.290,62	794.290,62
QUERÊNCIA	121.504,49	121.504,49
RESERVA DO CABAÇAL	6.525,14	6.525,14
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	32.068,16	32.068,16
RIBEIRÃOZINHO	7.617,51	7.617,51
RIO BRANCO	24.391,35	24.391,35
RONDOLÂNDIA	1.798,56	1.798,56
RONDONÓPOLIS	2.255.503,34	2.255.503,34
ROSÁRIO OESTE	57.602,82	57.602,82
SALTO DO CÉU	21.212,56	21.212,56
SANTA CARMEM	24.074,79	24.074,79
SANTA CRUZ DO XINGU	3.780,81	3.780,81
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.572,27	9.572,27
SANTA TEREZINHA	4.223,17	4.223,17
SANTO AFONSO	10.149,15	10.149,15
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.601,62	16.601,62
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	47.883,33	47.883,33
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.454,00	22.454,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	7.504,71	7.504,71
SÃO JOSÉ DO POVO	7.769,32	7.769,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	63.816,90	63.816,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	120.575,98	120.575,98
SÃO PEDRO DA CIPA	12.375,35	12.375,35

SAPEZAL	267.101,63	267.101,63
SERRA NOVA DOURADA	1.132,86	1.132,86
SINOP	1.337.151,72	1.337.151,72
SORRISO	941.140,17	941.140,17
TABAPORÁ	35.349,98	35.349,98
TANGARÁ DA SERRA	769.268,34	769.268,34
TAPURAH	68.411,30	68.411,30
TERRA NOVA DO NORTE	65.189,52	65.189,52
TESOURO	3.568,55	3.568,55
TORIXORÉU	21.090,39	21.090,39
UNIÃO DO SUL	9.390,85	9.390,85
VALE DE SÃO DOMINGOS	9.499,49	9.499,49
VÁRZEA GRANDE	1.888.917,16	1.888.917,16
VERA	56.655,92	56.655,92
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	45.160,44	45.160,44
VILA RICA	73.635,64	73.635,64
T O T A L	25.264.934,64	25.264.934,64

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.